

Sábado, 30 de abril de 1988

Deputados: Capital estrangeiro não está sendo banido

BRASÍLIA — O capital estrangeiro não será totalmente afastado do País com a nacionalização dos recursos minerais. Apenas não poderá deter o controle acionário de empresas brasileiras de mineração. Esta é a avaliação dos Deputados Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), integrante da Frente Parlamentar Nacionalista, e Luiz Roberto Ponte (PMDB-RS), um dos líderes do Centrão.

Segundo Guerreiro, a decisão estabelece que apenas as empresas brasileiras de capital nacional poderão explorar os recursos minerais. O plenário, em votação anterior, já definiu que estas são empresas com o poder de decisão e a maioria do capital votante nas mãos de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País. Assim, o capital estrangeiro não poderá ter o controle de uma empresa mineradora, mas poderá participar com até 49% de suas ações.

Também Luiz Roberto Ponte admite que o capital estrangeiro não será totalmente barrado, mas prevê distorções. Ressalta, por exemplo, que uma empresa nacional poderá controlar uma associação com o capital estrangeiro, apesar de deter somente 17% das ações. Isso ocorrerá em virtude de o poder decisório ser determinado pelo capital votante, que pode não exceder de um terço do total. Os outros dois terços — capital não votante — podem pertencer a estrangeiros. Assim, uma multi-

nacional remeterá lucros para o exterior sobre 83% das ações de uma empresa nacional.

Guerreiro contesta, argumentando que as multinacionais não estão no Brasil para lucrar com ações:

— Elas vêm para garantir o fluxo de matéria-prima no mercado mundial. O objetivo é criar excedente, através da superprodução, para aviltar o preço.

Destaca que o mercado mundial de ferro comporta 300 milhões de toneladas, mas a produção chega a 330 milhões. Com isso, os países industrializados impõem preço aos países produtores subdesenvolvidos.

Ele exemplifica com um episódio ocorrido com a Rio do Norte, associação que mantém 56 por cento de capital nacional mas é controlada por multinacionais.

— Quando esta empresa atingiu uma boa margem de lucro, colocando a taxa a US\$ 28.50 a tonelada, as multinacionais impuseram uma baixa de US\$ 10 porque o objetivo não é obter lucro, mas ter o controle estratégico do mercado.

Gabriel Guerreiro garante que a decisão da Constituinte não vai afastar as multinacionais, mas disciplinar a sua ação:

— Eles brigaram muito porque queriam ter o poder decisório. O que garantimos foi a soberania do País sobre os seus recursos não renováveis e estratégicos. Mas ninguém expulsou o capital estrangeiro.